



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 422/2023

DATA: 19 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 1.893/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial com redução de 02h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **22 de maio de 2023 a 21 de maio de 2024**, à servidora **JÉSSICA CRISTINE NANDI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe/Nível A1, matrícula nº 4516/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.263.648-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.